



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

REQUERIMENTO N°: 72/2017

Autoria: Gerson Miranda da Silva

O Vereador que a esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no artigo 159 a 167 do Regimento Interno e demais disposições legais, REQUER ao Representante ☐ Estadual e ou Regional da Empresa VIVO S.A. para que informe, quando será instalada e estará em perfeito funcionamento a rede 4G em nosso Município. É conhecimento de todos e pacificado pela Justiça que o celular (telefonia móvel) é considerado um serviço essencial à população, portanto, deve ser mantido, com condições de uso capazes de satisfazer e cobrir todas as áreas. É publico e notório que na atualidade muitas pessoas não mais fazem uso da telefonia fixa, tendo em vista a facilidade e menor custo de manutenção de uma linha móvel, sendo para muitos seu celular o único meio de comunicação.

JUSTIFICATIVA Sendo a Telefonia Móvel considerado um serviço essencial à população, e que necessariamente a operadora VIVO S.A, detém mais de 80% da totalidade de linhas móveis ativas em nosso Município. Ante as necessidades de implementação de melhoria na qualidade de prestação de serviços especialmente pelas constantes quedas de sinal de internet e remessa de dados, atrelado ao fato de que a referida operadora atualmente está disponibilizando apenas a rede 4G em seus planos, e cobrando por esse serviço, mas, não o esta entregando, conforme ocorre nas cidades vizinhas São Gabriel do Oeste e Coxim ☐ MS. Sala das Sessões, 30 de maio de 2017.

Sala das Sessões, 31 de Maio de 2017

Gerson Miranda da Silva

